

DECRETO Nº 2.791 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, VISANDO DISCUTIR O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA COMO ELEMENTO CONSTITUTIVO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor convoca para a realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura, a se realizar no dia 25 do mês de Outubro de 2011, no município de Patrocínio/MG, como etapa primordial para atender as exigências do Ministério da Cultura para o cumprimento do acordo de cooperação federativa que entre si firmaram a União, por intermédio do Ministério da Cultura - MinC e o Município de Patrocínio/MG, visando discutir o Plano Municipal de Cultura, com os seguintes objetivos:

- I. Envolver a sociedade civil, artistas locais e poder público na elaboração de uma nova política cultural para o Município de Patrocínio/MG;
- II. Subsidiar a elaboração do Sistema Municipal de Cultura do município de Patrocínio/MG;

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal de Cultura adotará o seguinte temário:

O Plano Municipal de Cultura:



- A realidade dos segmentos culturais
- Programas e projetos
- Diretrizes
- Concepção de Política Cultural

Art.3º - Para a realização da Conferência será constituída uma Comissão Preparatória, com a participação de representantes do Poder Executivo Municipal, e de segmentos da sociedade civil, conforme PORTARIA MINC Nº 46, de 10 de julho de 2009.

Art. 4º - Caberá à Comissão Preparatória:

- I. Elaborar o regimento contendo critérios para a participação na 2ª Conferência Municipal de Cultura e sua estrutura de funcionamento;
- II. Coordenar os trabalhos durante a 2ª Conferência Municipal de Cultura.

Art.5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patrocínio/MG, 03 de outubro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal